

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do Serviço de Manutenção e Recuperação da Fachada do Prédio Sede, contrato n°82/2019.

Aos 13 dias do mês de agosto de 2021, presentes a servidor Marcos Aurélio da Rosa Silva, Heraldo Figueira da Silva e Sandro Schiavon, representante do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter definitivo.**

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021

Marcos Aurélio da Rosa Silva

Coordenadorda da COPEX SEMPRO

TRT 4ª Região

Heraldo Figueira da Silva

Seção de Fiscalização de Obras e

Serviços

COPEX - SEMPRO

TRT 4ª Região

Sandro Schiavon

Diretor da SEMPRO

TRT 4ª Região

RUMO ENGENHARIA LTDA.

Eng^o Civil Renan König CREA - 213.008 - D/RS

Eng. Renan König

Rumo Engenharia Ltda